(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 059**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 30 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 31 MAR 16 qui

Cb D	Cb TEIXEIRA	- CPEx
P1/QGEx	Cb TROMPIERI	- DGO
Bloqueio/QGEx	Cb ALVES	- SEF
Portaria Norte/QGEx	Sd DELFINO	- SEF
Portaria Sul/QGEx	Sd DOUGLAS	- SEF
Guarda/QGEx	Sd F. REIS - CPEx; e Sd ZA	NG - SEF
Garagem/QGEx	Sd FERNANDES	- DGO
Of Perm Bl I	Asp JANAINA TORRES	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd WALTER	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd ESTEVÃO	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb MAGUIELSON; Sd FALEIRO; Sd FÁBIO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Cb THIAGO ARAÚJO - CPEX: Sd HENRIOUE MORAES - DGO: e Sd DREYER - CPEX

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

#### Em 30 MAR 16

O Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Curitiba/PR, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à 5ª RM.

#### Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag no

### b. Alterações de Oficiais

Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 11-SEF, DE 23 MAR16

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

### 1) EXONERAR,

- a) *ex officio*, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (023684042-7) CARLOS VITOR MAYA VIEIRA, Prec CP: 961455898, da SEF (Brasília/DF), a partir de 31 MAR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;
- b) ex officio, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032920192-5) JOÃO LUIZ ALDRIGHI, Prec CP: 961622752, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 MAR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;
- c) *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 037551801-6) CLÓVIS DA SILVA, Prec CP: 961499680, da 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), a partir de 31 MAR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e
- d) *ex officio*, o 2º Tenente Reformado (Idt 038387591-7) MAURO MAGNO MACHADO, Prec CP: 961416775, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 MAR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

#### 2) NOMEAR,

- a) o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (023684042-7) CARLOS VITOR MAYA VIEIRA, Prec CP: 961455898, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Assessor na elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria de Economia e Finanças no âmbito do Exército Brasileiro, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16;
- b) o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032920192-5) JOÃO LUIZ ALDRIGHI, Prec CP: 961622752, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16;
- c) o Capitão Reformado (Idt 037551801-6) CLÓVIS DA SILVA, Prec CP: 961499680, na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de Assessoramento em assuntos ligados à Área Contábil, Apoio nas Atividades de Fiscalização e Apoio Técnico na Área Patrimonial, das Unidades Gestoras Vinculadas, e Encarregado de Registro de Gestão, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16;
- d) o Capitão Reformado (Idt 030164302-9) CLÁUDIO MEDEIROS MACHADO, Prec CP: 961568609, na 12ª ICFEx (Manaus/AM), para exercer a tarefa de Apoio Técnico Administrativo, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16;
- e) o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 022937223-0) MARCOS AUGUSTO PINTO, Prec CP: 340489195, na 2ª ICFEx (São Paulo/SP), para exercer a tarefa de Apoio Técnico Administrativo à

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Subseção de Pessoal, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16; e

f) o 2º Tenente Reformado (Idt 038387591-7) MAURO MAGNO MACHADO, Prec CP: 961416775, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º ABR 16.

.....

(Transcrito do DOU Nº 57, de 24 MAR 16) (Nota nº 504-SG1/SEF de 29 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 2ª ICFEx, a 3ª ICFEx, a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad A/Q/S	Claro Referenciação	Nome	OM Origem	OM Destino
Sd	0218 44.3200.000.000	ROBERTO VIEIRA BARBOSA	BGP Brasília/DF	SEF Brasília/DF
Sd	0220 44.3200.000.000	WELINGTON DA SILVA SOUSA	B Adm Ap/CMP Brasília/DF	SEF Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 012-E1/CMP ao BI/CMP Nº 022, de 22 MAR 16)

(Nota nº 513-SG1/SEF, de 29 MAR 16)

Em consequência:

- 1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 22 MAR 16, os Sd ROBERTO VIEIRA BARBOSA e WELINGTON DA SILVA SOUSA, sendo considerados não apresentados; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionada de saúde pela MPOM (SEF), para fim de Permanência no Serviço Ativo do Exército, a 3º Sgt KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO, desta Secretaria.

(Nota nº 507-SG1/SEF, de 28 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

### 2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

### a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	1° MAR 15 a 29 FEV16	11 ABR 16	1° AGO 16

(Solução ao DIEx Nº 437-SG1/SEF, de 29 MAR 16)

### b) 11<sup>a</sup> ICFEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	HEDER RICARDO SANTOS PRATES SILVA	1° MAR 15 a 29 FEV16	20 JUN 16	13 OUT 16

(Solução ao DIEx nº 112-S4/11ª ICFEx, de 24 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso;
  - (2) faça a Despesa a Anular (DA), se for o caso; e
  - (3) a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Reconstituição de acidente de trânsito com viatura militar - Transcrição

"DIEx nº 28-SG4/Gab Intr/SCmdo Log, de 23 MAR 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre sindicância realizada no âmbito do Comando Logístico para apurar os fatos do acidente de viatura militar.
- 2. Solicito a V Exa a possibilidade de determinar o comparecimento do 1º Ten PAULO ROBERTO DOS SANTOS com seu veículo, caminhonete tipo Pajero TR4, placa JXA 7105, na reconstituição do acidente de trânsito que ocorreu com viatura militar do Comando Logístico.
- 3. Informo a V Exa que a reconstituição foi agendada para dia 6 ABR 16, às 1330h, no entroncamento entre rodovia DF 010 Estrada Parque e Abastecimento (EPAA) e a via secundária da saída norte do QGEx. (Assn) WELLINGTON GOMES BORGES Cap, Encarregado da Sindicância."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag n<sup>o</sup>

### 4) Processo Seletivo para Contratação de OTT/STT - Inscrições - Transcrição

"NR 040-ESC/PES/CAD/MIL VG DE 24 MAR 16 PT INFO QUE ESTAO ABERTAS AS INSCRICOES NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATACAO DE OTT/STT NA GUARNICAO DE BSA/DF NAS SEGUINTES AREAS PTPT OTT BIOMEDICO VG ARQUITETO VG ARQUIVOLOGIA VG ENG COMPUTACAO VG ENG QUIMICA EH ENG DE MATERIAIS VG NA GUARNICAO DE GOIANIA/GO OTT ENG MECANICA PT STT NA GUARNICAO DE BSA/DF TECNICO EM HOTELARIA VG TEC EM TOPOGRAFIA VG TEC EM SAUDE BUCAL VG TEC EM PROTESE DENTARIA EH TEC EM ENFERMAGEM PT NA GUARNICAO DE ARAGUARI - MG TEC EM CONTABILIDADE PT NA GUARNICAO DE CRISTALINA/GO VG TEC EM ENFERMAGEM EH TEC EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS VG CONF EDITAIS DISPONIVEIS NO SITE WWW.11RM.EB.MIL.BR VG POR ORDEM DO COMANDANTE DA 11 RM PT CEL CREMONEZ CHEFE DO ESCALAO DE PESSOAL DA 11 REGIAO MILITAR"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Capacitação para 2017 - Transcrição

"DIEx nº 145-IEFEx/DGE/SEF - Circ, de 23 MAR 16.

- 1. Expediente versando sobre capacitação regida pela Port nº 129-EME, de 27 AGO 12.
- 2. Sobre o assunto, informo a V Sª que a referida Portaria trata do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), nas diversas áreas de ensino, sob a gestão do Estado-Maior do Exército.
- 3. Informo, ainda, que a Diretoria de Gestão Especial aceitará pedidos referentes à área de Economia e Finanças até 4 ABR 16, para consolidação e posterior envio ao EME. (Assn) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 6) Certidão de Tempo de Serviço Militar - publicação

Por intermédio do DIEx nº 429-SG1/SEF, 28 MAR16, deu entrada, nesta Secretaria, a Certidão de Tempo de Serviço Militar no Curso de Formação de Reservista, realizado no Colégio Militar de Fortaleza, no período de 14 ABR 1987 a 11 DEZ 1987, pertencente ao Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, perfazendo o tempo de 00 ano, 1 mês e 1 dia, por ter sido concluído com aproveitamento.

(Nota nº 512-SG1/SEF, de 29 MAR 16)

Em consequência:

- a) SG1/SEF faça o lançamento na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx, do Tempo de Serviço Militar referente ao Curso de Formação de Reservista (CFR); e
  - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag nº

### 7) Pesquisa de Satisfação - Transcrição

"DIEx nº 616-AEG/CH, de 23 MAR 16.

Solicito a VExa verificar a possibilidade dos militares dessa Secretaria, que desempenham funções relacionadas a processos afetos à 10<sup>a</sup> ICFEx, respondam, até 31 MAR 16, pesquisa de satisfação sobre nível de serviço prestado e/ou produtos entregues por esta Inspetoria, a qual poderá ser acessada por meio do seguinte link;

https://docs.google.com/forms/d/19esmpd-lv93aCFlFQIwbHYySDA-BBtSVuLPebnGk

No impedimento de MARCELO DE FREITAS TORRES - Ten Cel, Chefe da 10<sup>a</sup> ICFEx (Assn) MARCELO ALMEIDA - Ten Cel, Subchefe da 10<sup>a</sup> ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 10<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias - Concessão

Por ter realizado Visita de Auditoria na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 18 MAR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 70-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 7 MAR 16, os militares, da 4ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
Posto/Grau Nome		Qtd	ValorUnit	Valor Total a Receber	
Maj	VANDRÉ DE PAULA FARIA	2.5	253,80 (duzentos e cinquenta	888,30 (oitocentos e oitenta e oito	
Maj	VANDRE DE FAULA FARIA	3,5	e três reais e oitenta centavos)	reais e trinta centavos)	
Can	DOUGLAS CARLOS TOSTES	2.5	212,40 (duzentos e doze reais	743,40 (setecentos e quarenta e três	
Cap	DOUGLAS CARLOS TOSTES	3,5	e quarenta centavos)	reais e quarenta centavos)	
2° Sgt	JORGE UMBERTO DE SOUZA	3,5	212,40 (duzentos e doze reais	743,40 (setecentos e quarenta e três	
2 Sgt	BORGES	3,3	e quarenta centavos)	reais e quarenta centavos)	
Total				2.375,10 (dois mil, trezentos e	
				setenta e cinco reais e dez centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos militares foi realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 11-Asse 3/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.375,10 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos) para o evento supracitado; e
  - 2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag n'

### b. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Porto União/SC, no período de 11 a 14 ABR 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 98-SAA/5ª ICFEx, de 7 MAR 16, os militares, da 5ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Porto União/SC - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

	<u> </u>					
Dogte	Nome			Diárias (R\$)		Passagens (DS)
Posto	Nome	Qtd	Valor Unit	Acresc Emb Dbq	Valor Total	Passagens (R\$)
Cap	MAGNUS D'OLANDA	3,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	714,50 (setecentos e quatorze	188,70 (cento e oitenta e oito
Сар	FERRANDO	3,3	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta centavos)
2°	HENRIQUE FRANKLIN		177,00 (cento e	95,00 (noventa e	714,50 (setecentos e quatorze	188,70 (cento e oitenta e oito
Ten	CONCEIÇÃO BRANDÃO	3,5	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta centavos)
To	otal				1.429,00 (mil, quatrocentos e	377,40 (trezentos e setenta e
					vinte e nove reais)	sete reais e quarenta centavos)

(Nota nº 13-Asse3/SEF, de 28 MAR 16)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.429,00 (mil, quatrocentos e vinte e nove reais) e o valor total das passagens de R\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao evento supracitado; e
  - 2) a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Auxílio-Transporte - Exclusão

Seja excluído da relação de recebimento do Auxílio-Transporte, o 2º Ten RAFAEL DE ROSA, Prec CP 122048254, do CCIEx.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a exclusão do valor do benefício do Auxílio-Transporte, no contracheque do referido militar, no valor de R\$ 100,01 (cem reais e um centavo), por intermédio do FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/info
3	122048254	35	A95 00010001

2) efetue a Despesa Anular (DA) do valor do Auxílio-Transporte, no contracheque do referido militar, no valor de R\$ 400,04 (quatrocentos reais e quatro centavos), referentes aos meses de NOV e DEZ 15 e de JAN e FEV 16, por intermédio do FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/info
1	122048254	35	G95 00040004

(Nota nº 509-SG1/SEF, de 29 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Pag n'

### d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

O Cb RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, do CCIEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 4 JAN 16, expedida pelo Cartório do 7º Oficio de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Ceilândia/DF, matrícula nº 0211184 01 55 2016 1 00851 245 0290585 11, onde consta o registro do nascimento de seu filho JOÃO FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, ocorrido em 5 JAN 16, conforme publicado no BI/CCIEx nº 002, de 7 JAN 16, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, o menor JOÃO FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354360285	14	0101

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de JAN a MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354360285	35	A3800000048

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354360285	35	A77000304950122

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente aos meses de JAN a MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354360285	35	A78000304950116
1	354360285	35	A78000304950216
1	354360285	35	A78000304950316

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag nº

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	354360285	35	A81	

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor JOÃO FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 160-Seç Pes/CCIEx, de 23 MAR 16)

(Nota nº 503-SG1/SEF de 29 MAR 16)

### e. Exercícios Anteriores - Pagamento - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento em que a empresa IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00), Órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, situada no SIG Quadra 6 Lote 800, Brasília/DF, 70610-460, solicita o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores referentes à publicação de matéria no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 12.208,74 (doze mil, duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), realizadas nos Exercícios 2011, 2012 e 2013, conforme publicado no BI/SEF Nr 001, de 4 JAN 16, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido. Considerando que o direito requerido encontra amparo na Port Min nº 1.054, de 11 DEZ 1997, alterada pela Port nº 793-Cmt Ex, de 12 DEZ 03, reconheço a dívida, à luz dos documentos apresentados e sou de parecer favorável a obrigação do pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração:

-publique-se o presente despacho em BI;

- a SG4/SEF faça expediente à DGO solicitando o pagamento da referida dívida; e
- arquive-se o processo na SG4/SEF.

(Nota nº 15-SG4/SEF, de 29 MAR 16)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag nº 10

### f. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Conforme publicado no BI/SEF Nº 050, de 15 MAR 16, foram informados os dados dos militares, desta Secretaria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 16:

Grad	Nome	Prec CP	BI/SEF Pub Prorg
Sd	MATEUS DA SILVA DANTAS	356181465	
Sd	WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA	356181283	
Sd	RICEL RODRIGUES MENDES	356384127	
Sd	MARCOS ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	356181481	050 do 15 MAD 16
Sd	ANDRÉ FILIPE BATISTA DOS SANTOS	356354955	050, de 15 MAR 16
Sd	RAFAEL TEIXEIRA PASSOS	356395198	
Sd	ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA SILVA	356600845	
Sd	VITOR DE BESSA MOTA	356618482	

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
2	356181465	465 0222 270316		
2	356181283	0222	270316	
2	356384127	0222	270316	
2	356181481	6181481 0222 27031		
2	356354955	6354955 0222 270316		
2	356395198	5198 0222 270316		
2	356600845	0222	270316	
2	356618482	0222 270316		

2) faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor dos referidos militares, referente ao mês de MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356181465	356181465 35	
1	356181283	35	DIFPG280030
1	356384127	35	DIFPG280030
1	356181481	35	DIFPG280030
1	356354955	35 DIFPG280030	
1	356600845	35	DIFPG280030
1	356618482	35	DIFPG280030

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Pag nº

3) faça o saque da diferença do Soldo atrasado em favor do Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de FEV e MAR 16, no valor de R\$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	356395198	35	A21 00125400	

4) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, no valor de R\$ 150,48 (cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	356395198	35	A23 00015048	

5) faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor do Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, no valor de R\$ 163,02 (cento e sessenta e três reais e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356395198	35	A34 00016302

6) efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
2	356181465	25 905			
2	356181283	25	905		
2	356384127	25	905		
2	356181481	25	905		
2	356354955	25	905		
2	356395198	25	905		
2	356600845	25	905		
2	356618482	25	905		

(Nota nº 508-SG1/SEF, de 29 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag no 12

g.	Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição
	g. Retificação de empenho de PNR

Posto/Grad	Nome	OM	Endereço Anterior	Endereço Novo	Leg.	Observação.
S Ten Com	CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA	SEF	SQN 305 A 208	SMU QRS 206	e	- Empenho Pub Adt 006, 18 FEV 16.

**Legenda:** e - O imóvel deverá ser ocupado entre: 22 ABR a 1º MAIO 16

.....

(Transcrito do Adt nº 010-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 015 da PMB, de 22 MAR 16)

(Nota nº 510-SG1/SEF, de 28 MAR16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

## 1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA, pela Port nº 003-Asse 1/SEF, de 16 FEV 16, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- 1) a lesão sofrida no ombro direito do Cb CAIO SOUZA CASTRO ocorreu por volta das 0930h do dia 8 FEV 15 (seg), estando o militar em gozo da dispensa de carnaval, na cidade de Caldas Novas/GO;
- 2) assim, o fato não se enquadra na conceituação de acidente em serviço, conforme estabelecido no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01;
- 3) verificou-se que o referido Cabo está desempenhando, normalmente, suas atividades funcionais; e
- 4) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
  - b. Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1/SEF):
    - 1) publicar esta solução em Boletim Interno; e
    - 2) arquivar os autos da presente Sindicância.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag nº 13

**2. REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Gen Ex EDSON LEAL PUJOL e aprovada por este Secretário

### Gen Div R/1 SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Div R/1 SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças.

O Gen SYNÉSIO teve o seu desempenho funcional caracterizado por uma postura sempre participativa e proativa no assessoramento a este Secretário em assuntos sensíveis e de grande interesse para o Exército Brasileiro, como a remuneração de pessoal. Seus estudos minuciosos e precisos, nesta área, constituíram-se em importante ferramenta para a tomada de decisão e colaboraram para que, não só o Exército, mas as Forças Armadas apresentassem, aos decisores dos órgãos públicos afetos a esses estudos, argumentos sólidos e convincentes sobre as peculiaridades que devem ser consideradas quando se avalia a política de remuneração militar.

Nesse viés, destaca-se, ainda, o acompanhamento dos vencimentos dos militares junto ao Boletim Estatístico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), caracterizado pelo fornecimento de dados precisos e atualizados que contribuíram para a manutenção do elevado prestígio que o Exército desfruta junto aquele Órgão.

Graças ao seu elevado grau de comprometimento e dedicação com as missões que lhe são afetas, participou, de forma destacada e atuante das discussões sobre o tema "Inativos e Pensionistas" no Tribunal de Contas da União e no Ministério da Defesa, defendendo os interesses do Exército através de argumentos sedimentados em profundos estudos e em elevada capacitação profissional adquirida ao longo de mais de quarenta anos de labuta na carreira das armas.

Paralelamente ao cargo de Assistente Especial deste Secretário, desempenhou a função de Vice-Presidente da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), órgão que tem por missão atender às atividades de natureza cultural, educacional, de comunicação social, de preservação do meio ambiente e de assistência social desenvolvidas pelo Exército Brasileiro. A despeito de acumular os pesados encargos inerentes a esta importante e onerosa função, jamais descuidou-se de sua missão principal, gerenciando de forma inteligente o seu tempo disponível, o que corrobora o seu elevado valor profissional.

Cumpriu sua missão com disciplina, assiduidade, vibração, dedicação, comprometimento e meticulosidade, constituindo-se em um exemplo indelével às antigas e novas gerações de intendentes.

O Gen SYNÉSIO foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com iniciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

#### Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante do Comando Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Pag nº

Desempenhou a sua função com sabedoria, equilíbrio e serenidade, mesmo ante aos desafios de uma conjuntura dificil de bem realizar uma gestão financeira oportuna e tempestiva, assegurando a conclusão da despesa pública no mais curto prazo possível.

Ajustou com prudência o desembolso de numerário às Unidades Gestoras Executoras do Exército Brasileiro, priorizando com correção as liquidações das despesas mais sensíveis, respeitando de modo exemplar a ordem cronológica dos lançamentos efetuados no sistema.

Conduziu a gestão da contabilidade com muita habilidade, atento aos melhores resultados quanto ao patrimônio, custos, finanças e conformidade contábil. Incentivou e criou as melhores condições para a capacitação de pessoal voltada para a contabilidade pública aplicada ao Exército, em perfeita sintonia com as normas legais aplicadas no país.

Participou muito bem do Seminário de Custos do Comando da Aeronáutica, realizado em AGO 15, ministrando palestra e participando de debates, apresentando as experiências do Exército na gestão de custos.

Coordenou as atividades do Programa Esplanada Sustentável, objetivando o controle e o cumprimento das metas estabelecidas para consumo de água e energia elétrica, seguindo as diretrizes emanadas pelos Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Orientou e acompanhou junto aos Órgãos de Direção Setorial a situação dos Restos a Pagar Não Processados Bloqueados por decreto em 2015, objetivando obter junto à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional a autorização para desbloqueio, evitando perdas orçamentárias significativas.

Ainda sobre Restos a Pagar, orientou as Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército de modo a acompanhar e evitar cancelamentos, por parte das Unidades Gestoras Executoras, sem justificativas plausíveis.

Sob sua direção, planejou com oportunidade a contratação de moeda estrangeira, buscando sempre a melhor economicidade nas aquisições.

Exerceu firme acompanhamento da conformidade contábil das Unidades Orçamentárias do Exército, antecipando-se a possíveis restrições, permitindo que a prestação de contas anual apresentasse os melhores resultados.

Acumulativamente com as suas tarefas, presidiu o Conselho Fiscal da Indústria de Material Bélico do Brasil, conduzindo muito bem o seu trabalho, sem deixar lacunas na sua missão como Diretor de Contabilidade.

O Gen EXPEDITO foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com inciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

#### Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante do Comando Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do Centro de Pagamento do Exército (CPEx).

O Gen HELCIO desempenhou muito bem a sua função, conduzindo com calma e firmeza todas as ações relativas ao pagamento de pessoal civil e militar do Exército Brasileiro, sem medir esforços para cumprir rigorosamente o calendário, contribuindo, com a pontualidade já consagrada pelo órgão

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 059, de 30 MAR 16

Pag n°

pagador, para o bem estar da família militar.

Atuou com iniciativa, evitando transtornos para todos os usuários do sistema, pessoal da ativa, inativos e pensionistas, antecipando-se aos problemas e mantendo ampla e oportuna informação na página do CPEx na rede mundial de computadores.

Prosseguiu com a implantação do novo Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), desenvolvido para funcionar de forma integrada com o sistema que está sendo substituído, permitindo uma mudança controlada e segura, sem necessidade de que um seja totalmente desligado para que o outro entre em produção.

O Gen HELCIO também conduziu a atualização do Sistema de Consignações (SISCONSIG), melhorando a segurança e criando novas rotinas de pesquisa, consulta e informações de interesse dos usuários.

Conduziu a gestão do pagamento de pessoal com muita competência, atento aos melhores resultados. Incentivou e criou as melhores condições para a capacitação de pessoal voltada para a atividade, em perfeita sintonia com as normas legais e com o novo manual do SIPPES.

Participou muito bem de diferentes atividades relativas à sua missão, ministrando palestras e participando de debates, apresentando as lições aprendidas com transparência, incluindo as rotinas de controle e de auditoria em uma atividade que envolve mais de oitenta e cinco por cento do orçamento do Exército e cerca de quatrocentos e quarenta e oito mil usuários.

Realizou visitas de orientação técnica em diferentes Regiões Militares, organizou e conduziu oficinas de treinamento, manteve um eficiente processo de ensino à distância e orientou as Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército para a melhoria do controle da geração de direitos produzida pelas Unidades Gestoras Executoras, a elas vinculadas.

O Gen HELCIO foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com iniciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

### Gen Bda LAÉLIO SOARES DE ANDRADE

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante do Comando Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Bda LAÉLIO SOARES DE ANDRADE, Assessor Especial de Orçamento e Finanças.

O Gen LAÉLIO desempenhou muito bem a sua função, conduzindo com calma e firmeza todas as ações relativas às questões afetas ao orçamento e finanças do Exército Brasileiro, sem medir esforços para sensibilizar os diferentes órgãos externos das necessidades de recursos para assegurar o suporte imprescindível ao cumprimento das missões constitucionais.

Participou em negociações que resultaram em contingenciamento para o Exército Brasileiro (EB) em 2015, contribuindo para que ocorresse em um montante bem inferior ao sinalizado inicialmente. Também obteve sucesso em negociações que lograram a liberação total dos recursos solicitados pelo EB para Operação São Francisco.

O Gen LAÉLIO ajudou para o êxito nas negociações com a finalidade de obter recursos para as obras de contrapartida devido à construção da Transolímpica, para conclusão da obra da Micro Central Hidrelétrica em proveito do Pelotão Especial de Fronteira de Tiriós, para continuidade da implantação da Autoridade Certificadora Digital e para a implantação do Sistema Logístico Integrado do Comando

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Pag nº 16

Logístico.

Participou muito bem de diferentes atividades relativas à sua missão, ministrando palestras e participando de reuniões e debates, destacando em resumos informativos, que descreveram de forma sintética o que ocorreu nas reuniões nas quais representou a Secretaria de Economia e Finanças, os resultados alcançados, os desafios da conjuntura e as consequências para o orçamento e finanças da Força Terrestre.

O Gen LAÉLIO teve participação efetiva nas negociações para liberação de recursos para apoio ao combate do *Aedes Aegypti*, para operação de desintrusão da terra indígena de *Apyterewa*, para o Projeto Guarani e para a ampliação do valor para aquisição do fardamento para o corrente ano.

Nos estudos remuneratórios, representou o Exército em reuniões com integrantes da Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira para tratar de diversos temas. Negociou em fóruns externos ao Comando do Exército sobre o tema, atuou como interlocutor sobre assuntos remuneratórios com diferentes órgãos e contribuiu na elaboração de pareceres sobre os assuntos inerentes à remuneração dos militares das Forças Armadas.

O Gen LAELIO foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com iniciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

### Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAIS

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante do Comando Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAIS, Diretor de Gestão Orçamentária (DGO).

O Gen MARCO desempenhou a sua função de forma exemplar, conduzindo com firmeza a todas as ações afetas à gestão orçamentária do Exército Brasileiro, particularmente quanto ao atendimento das necessidades de recursos para a vida vegetativa de todas as Organizações Militares e gestão do Fundo do Exército.

Como Diretor de Gestão Orçamentária, participou de forma decidida da implantação do Projeto Esplanada Sustentável, apresentando um assessoramento de alto nível para o alcance das metas do referido projeto.

Atuou com determinação para a reativação do Sistema de Informações de Gestão e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (SIGA), sistema corporativo fundamental para o planejamento, execução e controle dos recursos alocados ao Exército Brasileiro.

O Gen MARCO teve excelente participação em todas as visitas de orientação técnica e pedidos de cooperação de instrução, levando uma mensagem esclarecedora sobre a situação conjuntural que afeta as Organizações Militares, orientando o planejamento para a superação dos desafios de um exercício orçamentário muito difícil.

Apresentou de forma objetiva nas reuniões do Conselho Superior de Economia e Finanças e junto à Comissão Permanente de Orçamento do Exército o planejamento, a execução e o acompanhamento da Ação 2000 e do Fundo do Exército.

Conduziu com coerência e atenção o controle das importações e exportações do Exército Brasileiro, colocando-se sempre à disposição para encontrar a melhor forma de bem solucionar as questões em curso e aprimorar os diferentes processos relativos ao tema.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

Pag nº 17

No contexto da sua missão, orientou e realizou o acompanhamento da execução orçamentária de todas as Unidades Orçamentárias do Exército Brasileiro, Comando do Exército, Fundo do Exército, Indústria de Material Bélico do Brasil e Fundação Osório.

Na gestão do Fundo do Exército realizou muito bem o planejamento, a execução e o acompanhamento dos recursos alocados como Reserva do Comandante.

O Gen MARCO realizou diversas atividades sociais com os integrantes de sua Diretoria e buscou constantemente a melhoria organizacional, aprimorando a qualidade de vida dos integrantes da DGO.

Paralelamente às suas atividades, coordenou a confecção da Revista da Intendência, atuando em busca de oferecer uma leitura atualizada dos temas de interesse da administração e da logística, contando com a colaboração da Intendência das demais Forças Armadas.

O Gen MARCO foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com iniciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

### Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA

Ao afastar-me da Secretaria de Economia e Finanças por ter sido nomeado Comandante Militar do Sul, com muito prazer consigno esta merecida referência elogiosa ao Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial (DGE).

O Gen AIRES atuou de forma proativa para a consolidação da DGE, em especial no que diz respeito à ampliação das missões atinentes à Diretoria, orientando muito bem a distribuição do pessoal nas diversas seções, permitindo que os resultados da Diretoria fossem destacados pela maior eficiência evidenciada.

Cumpriu sua missão com equilíbrio e serenidade, realizando um acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados aos grandes eventos e projetos estratégicos, assegurando informação oportuna no mais curto prazo possível.

Consolidou a integração com órgãos externos à Secretaria de Economia e Finanças com muita habilidade, atento aos melhores resultados quanto aos Projetos Estratégicos do Exército (PEEx), Parcerias Público Privadas (PPP) e grandes eventos em perfeita sintonia com as normas legais e diretrizes emanadas pelo escalão superior.

Participou de forma atuante nas reuniões em Brasília e no Rio de Janeiro, tratando dos Jogos Olímpicos, no que diz respeito à administração das unidades do Comando do Exército.

Coordenou as atividades do Instituto de Economia e Finanças do Exército para a capacitação de agentes da administração e de controle interno no âmbito da Força.

Orientou e acompanhou junto aos Órgãos de Direção Setorial a utilização de recursos, ajudando a otimizar a gestão, particularmente dos projetos estratégicos e grandes eventos, fornecendo informações precisas e oportunas.

O Gen AIRES motivou o pessoal sob o seu comando no cumprimento das diversas missões e contribuiu para um excelente ambiente de trabalho e sã camaradagem, evidenciando muito bem o exercício da liderança.

O Gen AIRES foi um fiel assessor deste Secretário, diligente, com iniciativa e exemplar conduta pessoal e profissional, motivo pelo qual agradeço o seu inestimável apoio, desejando muita felicidade, extensiva a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 059, de 30 MAR 16

### 3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar de 28 MAR 16, à 2° Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 2 ABR 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução a DIEx nº 23-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças